

LEI Nº 6.502/2021

“Declara de Utilidade Pública Municipal a
**ONG Amigos dos Animais de
Capanema/PA – AMACAP** e dá outras
providências”

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Capanema a ONG Amigos dos Animais de Capanema/PA – AMACAP.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

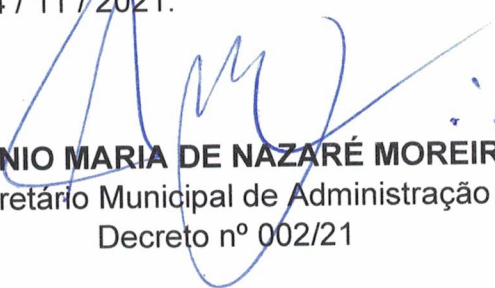
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2021.



FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

Registrada e Publicada
Em, 04 / 11 / 2021.



ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21